



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI NR. 013/75 - de 23 de maio de 1975

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplemen-  
tar na importância de Cr\$. 5.000,00 e dá  
outras providências .

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUA  
IA, ESTADO DE GOIÁS, A P R O V O U e eu PREFEITO MUNICL-  
PAL, S A N C I O N O a seguinte LEI :

Art. 1º - Fica aberto na Pasta SECRETARIA '  
DE ADMINISTRAÇÃO, um Crédito Suplementar na importância e  
classificação abaixo :

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE GUSTEIO .

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

05.04.00 - Serviços de adaptação '  
e conservação de bens móveis e imo-  
veis .....Cr \$ . 5.000, 00

Art. 2º - O Crédito autorizado pelo artigo '  
anterior será coberto com anulação total ou parcial de do-  
tações do orçamento vigente, caso não haja recursos ou -  
tros disponíveis ,

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
DO ARAGUAIA, aos 23 dias do mes de maio de 1975 .

- José Lemos -  
Prefeito Municipal